

Acatauassu Nunes, que há 23 anos não passa por nenhum tipo de reforma. A edificação encontra-se bastante deteriorada, necessitando de reparos:

- Piso e pintura em péssimo estado de conservação;
- Banheiros sem condições de uso, portas quebradas, sem funcionamento das caixas de descarga e sem torneiras;
- Não há banheiro acessível e nem a possibilidade de locomoção para pessoas com deficiências, conforme exigido na NBR 9050;
- Fiação elétrica antiga e exposta;
- Cobertura necessitando passar por uma revitalização.

Além dos problemas citados acima, possui seu terreno poluído com restos de caixas e materiais inutilizados pela escola, esquadrias em sua maioria deterioradas e infestação de cupins e pombos.

A escola não possui documentação de licenciamento, tais como: alvará e habite-se.

Devido a péssima condição do estado de conservação desta edificação, recomenda-se a adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 19 de novembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Téc. de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516308

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Nº 047/2019 – GPROJ – AGE

Dados do objeto:

Objeto: Manutenção na E.E.E.F. Rodrigues Pinagé.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: OUTUBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 15 salas, 04 salas desativadas.

Número de alunos por sala: 42 alunos.

Número de banheiros: 10 banheiros.

Número de banheiros PCD: 02 exclusivos.

Data da Vistoria: 12/11/2019

Equipe de vistoria:

Flávia Souza – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

Maira Santos - Estagiária GPROJ - AGE

Gláucio Henrique de Lima Figueiredo - Diretor da Escola

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas. Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.F.M. Rodrigues Pinagé

O diretor da escola Sr. Gláucio Figueiredo não recorda o nome da empresa, mas confirma seu atesto na declaração emitida para a empresa Líder, em 24 de outubro de 2018, pela realização de serviços elétricos nas salas que receberiam os candidatos do Exame Nacional de do Ensino Médio – ENEM 2018.

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Salas de aula do Antigo Bloco de Laboratórios	Bloco com goteiras, rachaduras nas paredes e o chão está cedendo.
Instalações elétricas	Todo prédio	Rede Elétrica foi modificada, salas climatizadas, porém segundo relato do diretor, o transformador até a presente data não havia sido trocado. Tal fato, acaba deixando a escola inúmeras vezes sem energia. A fiação está exposta em alguns ambientes e algumas lâmpadas estão queimadas.

Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação possui acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Porém não há piso e mapa tátil e não apresenta comunicação visual.
	Banheiros	Dois banheiros acessíveis fora dos padrões exigidos pela norma, tais como porta inadequada, lavatório inadequado e sem vários acessórios necessários.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Todas possuem.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em péssimo estado de conservação, desde 2011 a escola não recebe novas cadeiras para substituição das antigas. Inclusive, existem várias cadeiras sem condições de uso, empilhadas embaixo da caixa d'água aguardando recolhimento pela SEDUC.
Revestimento de paredes e piso.	Todos os ambientes	Pintura nas paredes dos ambientes administrativos e das salas de aula em bom estado de conservação. Cerâmica nos banheiros e na copa em bom estado de conservação. Piso Korodur e cerâmico (este último está quebrado no bloco da educação infantil).
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em lambrí de PVC na cor branca em bom estado de conservação.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existem extintores na escola.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim / Local bem arejado e iluminado.
Armazenamento de Alimentos (Despensa)	Está muito próximo aos banheiros ou lavabos.	O depósito de alimentos encontra-se em bom estado de conservação e dentro dos padrões mínimos exigidos.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Sim / Quadra sendo utilizada, porém sua obra não foi finalizada, falta cobertura e revitalização do piso. Obra financiada pelo FNDE.

Conclusão:

A empresa Líder Engenharia atuou nesta escola na data de 24 de outubro, conforme declaração atestada pelo diretor que consta no processo nº 1390416/2019, (página 273, volume II).

A equipe de vistoria da AGE não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rodrigues Pinagé apresentando os seguintes danos na edificação:

- Problema na fossa que recebe os dejetos dos banheiros dos professores, causando alagamento e mal cheiro na área;
- Banheiro do Bloco da Educação Infantil fica constantemente sem água, devido a problemas no encanamento que leva a água da caixa até os banheiros;
- Fiação elétrica e lógica exposta;
- Fechaduras quebradas;
- Esquadrias (portas e caixilhos) danificados;
- Lavatórios sem torneiras;
- Existem pragas, como pombos e cupins no interior da escola;
- Antigo Bloco de Laboratórios encontra-se desativado, devido a problemas na estrutura do prédio, rachadura nas paredes e afundamento do piso.

A escola não apresentou Alvará de funcionamento e Habite-se dos bombas.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está boa para uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola.

Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 04 de dezembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Técnica de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516316

NOTIFICAÇÃO

Nº 030/2020-AGE/GEJUR

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

Ao Sr. Augusto Sérgio Amorim

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANPARÁ.

Avenida Presidente Vargas, 251, Centro, CEP: 66.010-000, Belém/PA.

Prezado Diretor Geral,

Em cumprimento às atribuições da Auditoria Geral do Estado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998 e do Decreto Estadual Nº 2.536/2006, e considerando que, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 001/2019-GAB, de 28 de março de 2019, publicada em 29/03/2019 foi instaurado procedimento de Auditoria em Caráter Especial, para apuração de supostas irregularidades contidas no Contrato nº 35/2014, firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, e as empresas GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços publicitários, compreendendo:

a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;